



06/07/2026

0000001285

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2652207**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 05/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, RG: 12853933, CPF: 178.167.248-29, nascido em 09/06/1972, filho de **WAGNER GONCALVES ROSSI** e **LILIANA TENUTO ROSSI**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

BARRA BONITA

» Foro de Barra Bonita - 1ª Vara. Ação Civil Pública: 0000418-21.2015.8.26.0063. Data: 23/01/2015. Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *****

RIBEIRÃO PRETO

» Foro de Ribeirão Preto - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0003946-05.2009.8.26.0506 (173/2009). Data: 27/01/2009. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

» Foro de Ribeirão Preto - 9ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0010376-56.1998.8.26.0506 (10376/1998). Data: 03/04/1998. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

» Foro de Ribeirão Preto - 3ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0020615-56.1997.8.26.0506 (1084/1997). Data: 27/05/1997. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

» Foro de Ribeirão Preto - 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0059469-02.2009.8.26.0506 (4635/2009). Data: 17/11/2009. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

» Foro de Ribeirão Preto - 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1000008-82.2009.8.26.0506 (4781/2009). Data: 27/11/2009. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

» Foro de Ribeirão Preto - 6ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 1001737-61.2000.8.26.0506 (15501/2000). Data: 18/04/2000. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

» Foro de Ribeirão Preto - 2ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 1014338-36.1999.8.26.0506 (14239/1999). Data: 17/12/1999. Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

PEDIDO Nº:

0000001285





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2652207

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

SÃO SIMÃO

x Foro de São Simão - Vara Única. Ação Civil Pública: 0001664-46.2003.8.26.0589 (0001664-46.2003.8.26.0589). Data: 30/09/2003. Regte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Ribeirão Preto, 6 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000001285

